



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 833/2019

EDITAL Nº 343/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: “Aquisição de veículos tipo furgão, picape, chassi e automotor, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade”.

ATA DE RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito na Rua Frei Orlando, 68, térreo, Canoas (RS), reuniu-se o pregoeiro designado pelo Decreto n.º 139/2019 e sua equipe de apoio, para responder o pedido de esclarecimento da empresa MANTANA VEÍCULOS LTDA, encaminhado ao pregoeiro pelo e-mail pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. Foi solicitado o que segue: Na qualidade de Representante Legal da empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA., concessionário autorizado da marca IVECO, venho mui respeitosamente perante a Vsas. apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre o pregão na referência a qual, temos disponibilidade de atendimento nas versões solicitadas, porém, precisam ser esclarecidas as seguintes exigências: Primeiramente, informamos que no Edital encontra-se com os descritivos divididos em 5 itens/lotes, porém, os descritivos dos itens 4 e 5 estão trocados com relação à Descrição/Especificação dos Veículos, no apêndice V. Solicitamos a alteração para que não seja gerada confusão no momento do certame. Ocorre que, analisando-se a descrição do bem, Apêndice V, depreende-se, na Descrição/Especificação dos Veículos, que se pede Carroceria de Alumínio com uma série de especificações não encontradas de forma comum nos fornecedores do implemento, o que pode estar gerando direcionamento para a marca da carroceria, como por exemplo o material do piso e os fixadores, que poderiam ser substituídos por base de aço (mais resistente) e fixadores por pinos, o que atende perfeitamente a necessidade da Prefeitura, não alterando a qualidade do produto e sua funcionalidade, muito menos gerando algum custo para a Administração, pelo contrário, pois aumenta a competitividade do certame. Caso mantenham as especificações, solicitamos o nome das empresas que ofereceram este implemento para que possamos realizar a cotação de forma igual. Referente a fonte de recurso, conforme segue: 20.02.26.451.0042.000.2296.0000 449052 – Fonte de Recurso: 1040 – Indicador de Recurso: 962. Pedimos a gentileza de nos informar se a verba designada para aquisição dos objetos, são fonte de Recurso Próprio da Prefeitura, Convênio, Emenda Parlamentar ou Outros. Sendo, Recurso Próprio da Prefeitura: O valor já está disponível em conta? Os prazos de pagamento estão sendo realizados dentro dos previstos em edital? Sendo, Convênio: Qual a origem e nº de repasse do mesmo? Havendo contrapartida do município, qual o valor real e/ou percentual de cada administração? Sendo, Emenda Parlamentar: Qual o nº de repasse e o nome do parlamentar? Este recurso já está disponível em conta para pagamento? Sendo outros, solicitamos especificar qual a fonte e origem do mesmo: É de suma importância nos informar: se o recurso se encontra disponível em conta e se os pagamentos estão sendo realizados dentro do prazo previsto. Face ao exposto, baseado no princípio da razoabilidade e isonomia, pedimos alterar no edital esta exigência, gerando um desfecho favorável à Administração, mantendo a excelente qualidade do produto. Desde já agradeço a compreensão e generosidade de todos os envolvidos. Atenciosamente. O pregoeiro em análise a solicitação informa que a mesma foi remetida a área técnica da secretaria requisitante para manifestação, oportunidade na qual o Sr. Jean Paul Ruthes manifestou o que segue: **RESPOSTA: Em um primeiro momento, a SMTM visava a aquisição de 07 (SETE) espécies de veículos sendo que foram apresentados orçamentos de todos os itens contudo, em uma análise mais profunda, verificou-se que a supressão dos veículos do**

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição Complementar 2 - 2143 - Data 14/11/2019 - Página 2 / 14

“APÊNDICE V, **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS (MODELO LOTE IV), LOTE IV: VEÍCULO EXECUTIVO TIPO MINIVAN, CAPACIDADE PARA 7 (SETE) OCUPANTES, COR BRANCA.**” e do “APÊNDICE V, **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS (MODELO LOTE VI), LOTE VI: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE, CAPACIDADE PARA 2 (DOIS) OCUPANTES, COR BRANCA**” atenderia melhor as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade – SMTM. Assim, os participantes do certame deverão levar em consideração as especificações e particularidades dos ITENS do tópico “6.ESTIMATIVA DE CUSTOS” conjuntamente com o teor do constante no “APÊNDICE V”, conforme tabela que segue:

TÓPICO "6.ESTIMATIVA DE CUSTOS"	REFERÊNCIA NO "APÊNDICE V - DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS"
ITEM 1 - VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO FURGÃO	LOTE I - VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO FURGÃO, CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) OCUPANTES, COR BRANCA.
ITEM 2 - VEÍCULO TIPO EXECUTIVO - MINIVAN	LOTE II - VEÍCULO EXECUTIVO TIPO MINIVAN, CAPACIDADE PARA 7 (SETE) OCUPANTES, COR BRANCA.
ITEM 3 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE	LOTE III - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, COR BRANCA.
ITEM 4 - VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO CHASSI	LOTE V - VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO CHASSI, CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) OCUPANTES, COR BRANCA.
ITEM 5 - VEÍCULO AUTOMOTOR HATCHBACK TIPO PASSEIO	LOTE VI - VEÍCULO HATCHBACK TIPO PASSEIO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, COR BRANCA.

RESPOSTA: As especificações técnicas foram lançadas com base nas necessidades da SMTM sendo, no caso do veículo do “**ITEM 4 - VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO CHASSI**” – o qual será destinado à Diretoria de Manutenção e Sinalização – DMS – um veículo que transportará materiais como tinta, diluentes, redutores, placas, balizas, conjuntos semaforicos e postes e fiação para instalação destes últimos, dentre outros diversos materiais. A SMTM possui outros veículos de mesmo porte que não conseguem dar vazão à quantidade de solicitação e prestação de serviços. Estes veículos possuem caçamba com chapas de aço (conforme sugerido) e necessitam de constantes reparos frente às particularidades em que são utilizados. Buscando uma estrutura que melhor se adeque às necessidades da diretoria, fora requerida no edital algo de mais fácil manuseio, limpeza, conservação que tende a evitar que a viatura permaneça inativa para reparos exigidos nas caçambas de aço, não havendo qualquer direcionamento. Ademais, quando publicado pedido de orçamento no Diário Oficial do Município de Canoas – DOMC (ANO 2019 - Edição 2011 - Data 13/05/2019 - Página 21 / 78), 03 (três) empresas retornaram à solicitação, a saber DRSUL, EUROVALE e GALA. Estes orçamentos foram utilizados para compor a “Tabela de Média de Preços” com intuito de composição do “Preço Máximo Aceitável” no presente certame. A Prefeitura Municipal de Canoas – PMC apenas lança o edital para aquisição de produtos e/ou serviços com especificações técnicas que supram suas necessidades, não possuindo, assim, nome de empresas que forneçam esse tipo de serviço/ material, uma vez que estaria – desta feita – sujeita à alegação de direcionamento, que é prática terminantemente vedada pela legislação e Tribunais de Contas. **RESPOSTA:** A verba que custeará a aquisição dos veículos é recurso vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade – SMTM e provêm do Fundo Municipal de Transito – FMT. Demais informações como prazo de pagamento constam no próprio edital. O pregoeiro em acolhimento a manifestação técnica providencia a publicidade da presente Ata no DOMC e no site do Banrisul. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição Complementar 2 - 2143 - Data 14/11/2019 - Página 3 / 14

Sebastião Coraldi
Pregoeiro